

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 018/2024

PORTARIA Nº 018/2024
29 de maio de 2024

Riachuelo/RN, em

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, Corpus Christi e dá outras providências.

Graciliano Belchior, Presidente da Câmara Municipal da Riachuelo/RN, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO o ponto facultativo estipulado pelo Decreto Estadual nº 3302/2024.

CONSIDERANDO a harmonia com o horário de funcionamento dos Órgãos Públicos Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 30 de maio de 2024, Corpus Christi, com vistas à economia de materiais gastos por esta Casa de Leis.

Art. 2º - E suspende o expediente presencial no dia 31 de maio de 2024.

Art. 3º - Apesar do ponto facultativo e da suspensão do expediente presencial, os servidores deverão permanecer de plantão via telefone, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre à critério e necessidade da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..
Riachuelo/RN, em 28 de maio de 2024.

Graciliano Belchior de Medeiros
Presidente

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS

Código Identificador: 88612612

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2024. EDIÇÃO 1911. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>